

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, na Rua Padre Anchieta, nº 369, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 009/2014, no dia 28/01/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel Tamanho A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h00min.

Casimiro de Abreu, 16 de janeiro 2014.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa H.S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.545/0001-59, estabelecida na Avenida Mario Epinghaus-Brigadeiro, 52 – Cidade de Lauro Freitas- Centro , CEP 42.700-000- BA , especializada em Shows Artísticos com a Banda “**HARMONIA DO SAMBA**”, para atender a Festividades do Projeto Verão para atender a Festividades do Projeto Verão 2014, no Distrito de Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, no dia 18 de Janeiro do ano de 2014, no valor total de R\$ 126.703,43 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Três Reais e Quarenta e três Centavos).

Casimiro de Abreu, 02 de Janeiro de 2014.

Ana Paula de Souza Santos Vidal
Comissão organizadora de Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 11.196/2013
Inexigibilidade nº 104/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa H.S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.891.545/0001-592, estabelecida na Avenida Mario Epinghaus- Brigadeiro, 52 – Cidade de Lauro Freitas-Centro , CEP 42.700-000-BA , especializada em Shows Artísticos com a Banda “**HARMONIA DO SAMBA**”, para atender a Festividades do Projeto Verão 2014, no Distrito de Barra de São João, Município de Casimiro de Abreu, no dias 18 de Janeiro do ano de 2014, no valor total de R\$ 126.703,43 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Três Reais e Quarenta e três Centavos).

Casimiro de Abreu, 02 de Janeiro de 2014.

Ana Paula de Souza Santos Vidal
Comissão organizadora de Eventos

ERRATA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 15/2014 e, **CONSIDERANDO** a publicação do Aviso de Licitação do Pregão 007/2014, da edição CCCXXVII no dia 09 de janeiro de 2014, **referente ao Aviso do Pregão Presencial nº 007/2014-PMCA**. Objeto: Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 007/2014, no dia 24/01/2014, às 10h00min. **COMUNICA** aos interessados, a retificação do referido Aviso, de forma que, **onde se lê:** Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 007/2014, no dia 24/01/2014, às 10h00min, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, **leia-se:** Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 007/2014, no dia 24/01/2014, às 10h00min, objetivando Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial n.º 007/2014, no dia 24/01/2014, às 10h00min.

Neiva Maura Gomes Guarabú
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 15/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Conforme justificativas técnicas e parecer jurídico, nos termos do inciso III, artigo 25 da Lei 8666/93, declaro que a Inexigibilidade de Licitação é para a contratação da empresa FOCO – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.756.792/001-82, estabelecida na Rua Humberto Marinho, s/nº, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com as Bandas “**DMOD e OUTUBRO 69**”, para atender a Confraternização de Natal dos Funcionários Públicos de Casimiro de Abreu e Barra de São João, nos dias 19 e 20 de dezembro do ano de 2013, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Casimiro de Abreu, 18 de dezembro de 2013.

Eduardo Lopes Sarzeda
Secretario Municipal de Turismo e Eventos

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Processo Administrativo nº 10.246/2013
Inexigibilidade nº 94/2013

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8666/93, conforme parecer técnico e jurídico para a contratação da empresa FOCO – ESTRUTURA E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 10.756.792/001-82, estabelecida na Rua Humberto Marinho, s/nº, Centro, Casimiro de Abreu-RJ, especializada em Shows Artísticos com as Bandas “**DMOD e OUTUBRO 69**”, para atender a Confraternização de Natal dos Funcionários Públicos de Casimiro de Abreu e Barra de São João, nos dias 19 e 20 de dezembro do ano de 2013, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Casimiro de Abreu, 18 de dezembro de 2013.

Eduardo Lopes Sarzeda
Secretario Municipal de Turismo e Eventos



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº CCCXXIX - 16 de janeiro de 2014 Jornalista responsável: Guilherme Duarte

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 01/2014 EM, 06 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a servidora **MARCILÉA PERES MENEZES SARAIVA**, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 8.569, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de **20/12/2013**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

RESOLUÇÃO SMAS 01.2014

A Secretária Municipal de Assistente Social de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 1.049 de 18 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **FLAVIO DE MORAES SOARES**, Matrícula: 10406 para o cargo de **Coordenador da Proteção Social Básica** no Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2013.

Casimiro de Abreu, 03 de janeiro de 2014.

ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO SMAS 02.2014

A Secretária Municipal de Assistente Social de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 1.049 de 18 de Agosto de 2006.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **LUDIMILLA TEÓFILO DE SOUZA**, Matrícula: 10540 para o cargo de **Coordenadora da Proteção Social Especial** no Município de Casimiro de Abreu.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em átrio público, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 08 de Novembro de 2013.

Casimiro de Abreu, 03 de janeiro de 2014.

ROSANA LÉLIA DE SOUZA SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Assistência Social

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2011, PARA ACRÉSCIMO DE VALOR

Processo nº. 313/2011.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Victor Consultoria e Assessoria em Informática Ltda.

End. Rua Euzébio de Queiroz nº. 201 – Centro – Quissamã - RJ
CNPJ: 02.094.835/0001-83

As partes resolvem de comum acordo promover a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviço de licenças para uso de software de gestão e saúde pública para informatização das Unidades de Saúde do Município de Casimiro de Abreu, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 170.922,00 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e dois reais), que será empenhado no exercício de 2014, conforme justificativa apresentada a fl. 567 do presente processo, a contar da autorização deste, mantidas para isto, as demais condições iniciais convencionadas.

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2013.

Armando Alberto Hermínio de Nijs
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **JUAREZ FERNANDES**, CPF 728.507.107-25, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Operacional, simbologia CAI-1.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 2º da Lei nº 1348/ 2010, Gratificação de 30% sobre os vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

Resumo Portarias 017/2013 – 09/12/13

Port. 062/13 – Conceder ao Servidor Marcus André Guerra Magalhães, matrícula nº. 045, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seu vencimento base, a título de gratificação por Encargos Especiais. **Port. 063/13** – Conceder ao Servidor André Luiz Lopes Pereira, matrícula nº. 035, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seu vencimento base, a título de gratificação por Encargos Especiais. **Port. 064/13** – Altera o Percentual da Portaria nº. 054/11 de 08 de Junho de 2011, que concedeu Gratificação por Dedicção em Tempo Integral ao Servidor André Luiz Lopes Pereira, matrícula nº. 035, de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento). Estas portarias entraram em vigor na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de Dezembro de 2013.

LUIS GUSTAVO SILVA MARCHIORI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

EXPEDIENTE

O **Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu** é uma publicação da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, criado pela Lei 1291 de 14 de maio de 2009.

Prefeito Municipal: Antônio Marcos de Lemos Machado
Impressão: Gráfica própria - Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu

Endereço: Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 29115458/0001-78

Tiragem: 1500 exemplares

Jornalista Editor: Guilherme Henrique da Silva Duarte

Número de registro: 30277/RJ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 002/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EREDILSON MOZER BOY**, CPF 743.437,26720, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Operacional, simbologia CAI-1.

Art. 2º - Conceder na forma do Art. 2º da Lei nº 1348/ 2010, Gratificação de 30% sobre os vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 003/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 78, forma do Art. 2º da Lei nº 1348/ 2010, Gratificação de 40% sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 01 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 004/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FELIPE DAVID DA CRUZ**, Leiturista, matrícula nº 79, forma do Art. 2º da Lei nº 1348/ 2010, Gratificação de 40% sobre os vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar 01 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 08 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 005/2014

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Casimiro de Abreu – RJ, nomeado através da Portaria nº 1522/2013, de 22 de Outubro de 2013 e prerrogativas previstas na Lei Municipal nº. 833 de 13 de Novembro de 2003, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o TERMO DE RENÚNCIA, datado de 02 de janeiro de 2014, do candidato PEDRO LUIZ SAMI DIAS, classificado em 2º lugar para o cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA no Concurso Público nº 02/2013, homologado pelo decreto nº 105/2013, visando preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato **DANILLO ANTUNES MERAT** classificado em 3º lugar para o cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA, aprovado no Concurso Público nº 02/2013, homologado pelo decreto nº 105/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Casimiro de Abreu, 09 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 – Concurso Público nº 02/2013

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I a comparecer na Divisão Administrativa e Financeira do SAAE, sito a Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, nº 109, Centro – Casimiro de Abreu-RJ. Para provimento de vaga decorrente de aprovação no Concurso Público nº **02/2013**, homologado através do Decreto nº 105, de 10 de Julho de 2013.

O candidato deverá se apresentar no dia e horário especificado no anexo I deste Edital, munido dos seguintes documentos abaixo relacionados que serão conferidos com o original, ficando alertados do não comparecimento perder direito a vaga.

- Atestado de Saúde Admissional (Posto de Saúde – Casimiro de Abreu/RJ);
- Original e cópia da Carteira de Identidade;
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor, bem como Comprovante de Votação da última eleição;
- Original e cópia de Certidão de Nascimento, Casamento e dos Dependentes;
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Cópia do PIS/PASEP, se tiver;
- Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e cópia do Certificado de Escolaridade (Conclusão de Curso);
- 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; e
- Declaração de Bens e Renda.

E os Seguintes Exames:

- Exame de sangue: Hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, tipo sanguíneo e fator RH;
- Transaminases;
- Telerradiografia de Tórax P.A e perfil com laudo;
- Radiografia simples de coluna lombo sacra e de coluna cervical com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo (se maior de 40 anos).

Observação: Para obtenção do Atestado Admissional, o candidato deverá dirigir-se ao Posto de Saúde Manoel Marques Monteiro em Casimiro de Abreu-RJ, no mesmo dia da convocação, munido dos resultados de exames acima solicitados.

Casimiro de Abreu, 09 de janeiro de 2014.

ELIEZER CRISPIMPINTO

Presidente do SAAE
Portaria nº 1522/2013

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO EM QUÍMICA – SAAE****Data: 30/01/2014 às 08h**

Colocação	Inscrição	Candidato
3º	109851	DANILLO ANTUNES MERAT

Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 052/2014** - Nomear CLEIDE COSTADOS SANTOS TEIXEIRA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100865, classificado em 55º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 053/2014** - Nomear MARCIA CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 101067, classificado em 56º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 054/2014** - Nomear LUMA CHARRET MAGALHÃES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102152, classificado em 57º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 055/2014** - Nomear DARFILE MONIQUE MAGALHÃES DE AZEVEDO CARVALHO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100950, classificado em 58º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 056/2014** - Nomear DEIZE CARLA NAVEGA DE MATTOS CLAS, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103386, classificado em 59º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 057/2014** - Nomear DILCE HELENA PEREIRA PIEDADE, para o cargo de Professor “A”, inscrição 100571, classificado em 60º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 058/2014** - Nomear JANAINA PAULA DO NASCIMENTO FRANCO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 105658, classificado em 61º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 059/2014** - Nomear MILLENA FERNANDES AGUALUZA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103709, classificado em 62º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 002/2014 - Desclassificar a concursada CRISTIANE LOPES DE QUEIROZ, do cargo de Professor “A” - Classe Especial – Deficiente

Auditiva, inscrição nº 104342, classificado em 1º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 003/2014** - Desclassificar a concursada ELLEN JAQUELINE MARIA DA SILVA, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 100418, classificado em 2º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 004/2014** - Desclassificar o concursado ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SILVA, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 102168, classificado em 7º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 017/2014** - Desclassificar a concursada JUSSARA DA SILVA XAVIER SILVANO, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 103829, classificado em 4º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 022/2014** - Desclassificar a concursada ROSANGELA AVELINO CALISTA, do cargo de Agente de Creche, inscrição nº 104938, classificado em 8º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. **Port. 025/2014** - Desclassificar a concursada CLAUDINEA SARDINHA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor “A”, inscrição nº 102978, classificado em 54º lugar, por não ter atendido à Convocação Oficial publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº CCCV. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19, 19, 19, 19, 19, 19 e 17 de dezembro de 2013, respectivamente.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 004/2014 EM, 16 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 52 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, o assessor VINICIUS PEREIRA SILVA, Cargo Assistente – 2, CAI - 2, Matrícula 11.088, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de **01/02/2014**.

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Administração
Port. 006/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.º 6405/2011
LICITAÇÃO n.º 003/2013 – Pregão Presencial

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, com sede na Rua Padre Anchieta, no. 234, Centro – Casimiro de Abreu/RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.115.458/0001-78, nos termos do estabelecido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02 e Decreto Municipal 031, de 07.03.2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores a estas normas, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, a seguir denominado **PMCA**, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORAS**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento **PRESTADOR**:

C. G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ 08.679.114/0001-11, estabelecida na Travessa BR 101, 127 – Bairro Industrial – Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada por seu representante Credenciado, Sr Hipólito Marco Azevedo, portador da Carteira de Identidade n.º 06.437.465-5 – IFP-RJ e CPF n.º 917.515.197-91;

CONCEPT WORK LTDA., CNPJ 97.536.186/0001-30, estabelecida na Rua Retiro Saudoso, n.º 49 - Bairro Industrial – Casimiro de Abreu - RJ, neste ato representada por seu representante Sócio Gerente, Sr Evaristo Tiago Macedo Boucinha, portador da Carteira de Identidade n.º 133452532 – IFP-RJ e CPF n.º 100.395.687-41;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A presente Ata destina-se à eventual aquisição de peças automotivas a serem repostas nos veículos para atender as necessidades desta Prefeitura, mais precisamente do setor de transporte.

1.1. Este instrumento não obriga a PMCA a adquirir os itens nela registrados nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

DOS PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os quantitativos, preços e prestadores registrados encontram-se relacionados a seguir:

C. G. Braga Peças e Serviços Automotivos Ltda.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR COM AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7509153.	UN	6	30,00	180,00
3	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR AO RESERVATÓRIO COM AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50018394.	UN	6	95,00	570,00
6	MANGUEIRA INFERIOR DO CONDENSADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7079035.	UN	3	100,00	300,00
9	RADIADOR COM AR CONDICIONADO SEM RESERV. C/ COBERT. SUP. PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51769470.	UN	6	190,00	1.140,00
10	RADIADOR COM RESERV. S/ TAMP. + COBERT. SUPERIOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50018771.	UN	6	113,00	678,00
11	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR DESEMBAÇADOR COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51830634.	UN	6	75,00	450,00
12	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR COM AR QUENTE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017104.	UN	6	62,00	372,00
13	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017369.	UN	6	75,00	450,00
16	HÉLICE DA VENTONHA COM AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46764671.	UN	1	112,00	112,00
17	TERMOSTATO DA VENTONHA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46737644.	UN	3	95,00	285,00
18	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017014.	UN	6	15,00	90,00
19	PRESILHA DO RADIADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7526098.	UN	10	38,00	380,00
20	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50018395.	UN	6	97,00	582,00
21	SUORTE DO RADIADOR SUPERIOR COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50018191.	UN	3	115,00	345,00
22	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51784095.	UN	15	8,00	120,00
23	ROLAMENTO DA CORREIA DENTADA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI	UN	10	47,00	470,00

	FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46736886.				
24	CORREIA DENTADA DISTRIBUIÇÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46751187.	UN	14	40,00	560,00
25	TENSIONADOR DA CORREIA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46736886.	UN	14	47,00	658,00
26	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46774615.	UN	14	15,00	210,00
27	CORREIA DO ALTERNADOR COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46815261.	UN	5	38,00	190,00
30	BOMBA DE ÁGUA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55225126.	UN	3	88,00	264,00
31	JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14463580.	UN	6	10,00	60,00
32	JUNTA DA BOMBA DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7084018.	UN	6	10,00	60,00
33	ANTEPARO DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 2006 PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46783576.	UN	6	80,00	480,00
34	TUBO DO FILTRO DE AR FLEXÍVEL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017372.	UN	10	170,00	1.700,00
35	JUNTA DA TAMPA DO CABEÇOTE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46748519.	UN	6	12,00	72,00
36	CABEÇOTE COM VÁLVULAS PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7086005.	UN	4	2.300,00	9.200,00
37	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7082499.	UN	6	14,00	84,00
38	BOCAL DO FILTRO DE AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55199889.	UN	2	65,00	130,00
39	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7722936.	UN	60	15,00	900,00
40	FILTRO DE ÓLEO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46751179.	UN	60	18,00	1.080,00
41	VARETA DO ÓLEO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55227366.	UN	5	15,00	75,00
42	BUZINA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51851363.	UN	6	20,00	120,00
43	BUJÃO DO CARTER PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14325311.	UN	6	4,50	27,00
44	CARTER COM BUJÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55231133.	UN	3	97,00	291,00
45	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO (CHAPA) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51870779.	UN	2	185,00	370,00
46	SENSOR DE ROTAÇÃO ELETROMAGNÉTICO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55216915.	UN	3	65,00	195,00
47	VEDADOR DO CARTER PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7082070.	UN	3	13,00	39,00
48	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7082270.	UN	2	99,00	198,00
49	JUNTA DO CABEÇOTE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55189950.	UN	2	40,00	80,00
50	JUNTA DO COLETOR DE ESCAPE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55194291.	UN	3	10,00	30,00
51	COIFA DO TRAMBULADOR COM MANOPLA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 189988580.	UN	6	44,00	264,00
52	MANOPLA DO CÂMBIO (ALAVANCA DO CÂMBIO) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7082867.	UN	2	60,00	120,00
53	DISCO DE EMBREAGEM PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46743927.	UN	8	184,00	1.472,00
54	PLATO DA EMBREAGEM PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46743926.	UN	8	112,00	896,00
55	COLAR DA EMBREAGEM PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55218037.	UN	8	55,00	440,00
56	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51761733.	UN	5	85,00	425,00
57	COXIM DO SILENCIOSO TRASEIRO (ANTERIOR) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50018903.	UN	14	2,30	32,20
58	JUNTA DO TUBO DE ESCAPE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7718993.	UN	5	14,00	70,00
59	COXIM DO SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4422885.	UN	14	9,00	126,00
60	SILENCIOSO TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017911.	UN	5	99,00	495,00
61	COXIM DO SILENCIOSO TRASEIRO (POSTERIOR) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7508963.	UN	14	3,50	49,00
62	JOGO DE CABOS DE VELA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55187805.	UN	10	70,00	700,00
64	VELA DE IGNIÇÃO BOSCH - FR8DC PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46548478.	UN	56	12,50	700,00

posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 035/2014** - Nomear MAURICIO DE SOUZA CHABOUDET, para o cargo de Professor "A", inscrição 102020, classificada em 70º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 036/2014** - Nomear MARIA CRISTINA BARRETO RODRIGUES, para o cargo de Professor "A", inscrição 101026, classificada em 71º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 037/2014** - Nomear RENATA BASSETTO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100914, classificada em 72º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 038/2014** - Nomear CELIMAR DOS SANTOS SILVA NEVES, para o cargo de Professor "A", inscrição 102734, classificada em 73º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 039/2014** - Nomear MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100586, classificada em 75º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 040/2014** - Nomear ARMINDO DOS SANTOS NETO, para o cargo de Professor "A", inscrição 102456, classificada em 76º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 041/2014** - Nomear CLEOPATRA MALENA DO NASCIMENTO SILVA, para o cargo de Professor "A", inscrição 102456, classificada em 77º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 042/2014** - Nomear MARCIANI GUILHERME GOMES BARRETO, para o cargo de Professor "A", inscrição 103493, classificada em 78º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 043/2014** - Nomear

MARIA LUIZA ROMÃO DOS SANTOS, para o cargo de Professor "A", inscrição 101610, classificada em 79º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 024/2014 - Nomear LILIANE FERREIRA DA COSTA VALADÃO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100218, classificada em 74º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 045/2014** - Nomear NEUCELI PEREIRA FERREIRA, para o cargo de Professor "A", inscrição 102381, classificada em 47º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 046/2014** - Nomear ANGELA RAQUEL PICCOLO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100608, classificada em 48º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 047/2014** - Nomear MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LOPES RIBEIRO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100447, classificada em 49º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 048/2014** - Nomear SILMARA PEREIRA QUARESMA DA SILVA, para o cargo de Professor "A", inscrição 102461, classificada em 50º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 049/2014** - Nomear ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Professor "A", inscrição 100545, classificada em 51º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 050/2014** - Nomear CARMEM LUCIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA, para o cargo de Professor "A", inscrição 100416, classificada em 52º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 051/2014** - Nomear CAMILA DA SILVA CARDOSO, para o cargo de Professor "A", inscrição 103177, classificada em 53º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da

Resumo Portarias 003/2013 – de 16/01/2014

Port. 005/2014 - Nomear CRISTINA HELENA PIRES, para o cargo de Professor “A” -Classe Especial- Deficiência Visual, inscrição 103319, classificada em 1º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 006/2014** - Nomear WELLINGTON SANTOS DE PAULA, para o cargo de Professor “A” -Classe Especial- Deficiência Visual, inscrição 100117, classificada em 2º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 007/2014** - Nomear CAMILA DA SILVA ROMÃO, para o cargo de Professor “A” -Classe Especial- Deficiência Auditiva, inscrição 102114, classificada em 2º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 008/2014** - Nomear LEIDE DA SILVA DOS SANTOS, para o cargo de Professor “A” -Classe Especial- Deficiência Auditiva, inscrição 300508, classificada em 3º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 009/2014** - Nomear ELIZAMA RAMALHO SILVA, para o cargo de Professor “A” -Classe Especial- Deficiência Auditiva, inscrição 102017, classificada em 4º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 011/2014** - Nomear CHRISTIANE SOARES SIQUEIRA, para o cargo de Professor “A” - Portadora de Deficiência, inscrição 101368, classificada em 1º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 018/2014** - Nomear DOUGLAS COSTA DA CONCEIÇÃO, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 105085, classificada em 1º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 019/2014** - Nomear IZABELLE FABRICIO DA SILVA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 102336, classificada em 3º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 020/2014** - Nomear ANA PAULA MAGALHÃES SILVA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 103609, classificada em 6º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 021/2014** - Nomear JULIANA GOMES DA

ROCHA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 104307, classificada em 5º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 023/2014** - Nomear ANDRÉIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA, para o cargo de Agente de Creche, inscrição 104875, classificada em 9º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

Port. 026/2014 - Nomear DEISIMARA ALMEIDA SALES, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102539, classificada em 63º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 027/2014** - Nomear LUCIELE SIQUEIRA DE CARVALHO, para o cargo de Professor “A”, inscrição 300492, classificada em 64º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 030/2014** - Nomear MARIA APARECIDA NOLASCO MENDONÇA GRATIVOL, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103304, classificada em 65º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 031/2014** - Nomear PATRÍCIA VICENTE DOS SANTOS, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103304, classificada em 65º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 032/2014** - Nomear JENNIFER REBELLO SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 104513, classificada em 67º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 033/2014** - Nomear DANIELE PEGO DA SILVA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 103037, classificada em 68º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva posse no cargo, conforme previsto no art. 21 da Lei 365/96, com especial observância ao prazo estabelecido no art. 32 da mesma Lei. **Port. 034/2014** - Nomear ANNE EMANUELLE GONÇALVES FERREIRA, para o cargo de Professor “A”, inscrição 102579, classificada em 69º lugar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da aprovação em Concurso Público. - A nomeação de que trata o artigo anterior fica condicionada à efetiva

65	VÁLVULA DE ESCAPE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46553047.	UN	8	85,00	680,00
66	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55200332.	UN	8	38,00	304,00
67	RESERVATÓRIO DE PARTIDA A FRIO COMPLETO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51755642.	UN	10	84,00	840,00
68	BOMBA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51793893.	UN	3	35,00	105,00
69	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50014250.	UN	10	14,00	140,00
70	PARACHOQUE DIANTEIRO COR PRETA A PARTIR DE 2006 PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 100166500.	UN	4	155,00	620,00
71	GRADE DIANTEIRA COM EMBLEMA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 100166502.	UN	4	75,00	300,00
72	SUPORTE DO PARACHOQUE DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51737169.	UN	8	83,00	664,00
73	GUARNIÇÃO DO PARABRISA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7691195.	UN	14	28,00	392,00
75	GUIARNIÇÃO DO CAPO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51780392.	UN	4	65,00	260,00
76	MAÇANETA DE ABERTURA DO CAPO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017651.	UN	14	8,00	112,00
77	PARALAMA DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51791287.	UN	4	86,00	344,00
78	PARALAMA DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51791295.	UN	4	86,00	344,00
79	CABO DA FECHADURA DO CAPO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51785577.	UN	10	13,00	130,00
80	VARETA DE APOIO DO CAPO COM BUCHA DE FIXAÇÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51735362.	UN	4	19,00	76,00
81	FECHADURA DO CAPO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7510392.	UN	2	10,00	20,00
82	PALHETA DO LIMPADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7690881.	UN	14	18,00	252,00
83	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA BRISA COM PROTETOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7690880.	UN	14	42,00	588,00
84	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 119030780.	UN	8	7,00	56,00
85	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 119030880.	UN	8	7,00	56,00
86	ALÇA DA PORTA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 189749180.	UN	4	18,00	72,00
87	ALÇA DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 189749280.	UN	4	18,00	72,00
88	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 119030780.	UN	8	7,00	56,00
89	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 119030880.	UN	8	7,00	56,00
90	ALÇA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 189749180.	UN	4	18,00	72,00
91	ALÇA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 189749280.	UN	4	18,00	72,00
92	FAROL ESQUERDO ARTEB. PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51866513.	UN	4	165,00	660,00
93	FAROL DIREITO ARTEB. PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51866512.	UN	4	165,00	660,00
94	LÂMPADA DA LANTERNA 5W PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14144190.	UN	30	1,00	30,00
95	LÂMPADA DO FAROL H4 55W (BI - IODO) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14152090.	UN	20	12,00	240,00
96	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5941514.	UN	4	23,00	92,00
97	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7511860.	UN	4	23,00	92,00
98	BATENTE DA FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7619397.	UN	2	7,00	14,00
99	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7526005.	UN	4	86,00	344,00
100	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7526004.	UN	4	86,00	344,00
101	BATENTE DA FECHADURA DA PORTA TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5947337.	UN	2	4,50	9,00
102	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50007007.	UN	2	13,00	26,00
103	MAÇANETA DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50007007.	UN	2	13,00	26,00
104	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO FICOSA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P	UN	4	145,00	580,00

	1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 100170941.				
105	ESPELHO RETROVISOR DIREITO FICOSA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 100170939.	UN	4	145,00	580,00
106	MAQUINA DE VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA MANUAL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50003667.	UN	2	90,00	180,00
107	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA MANUAL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50003666.	UN	2	40,00	80,00
108	MANIVELA DO VIDRO DA PORTA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 182104280.	UN	12	4,00	48,00
109	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA TRASEIRA ESQUERDA MANUAL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50003669.	UN	2	90,00	180,00
110	MAQUINA DO VIDRO DA PORTA TRASEIRA DIREITA MANUAL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50003668.	UN	2	90,00	180,00
111	PARACHOQUE TRASEIRO COR PRETO A PARTIR DE 2006 PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 100163125.	UN	4	158,00	632,00
112	TAMPA DA LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7084500.	UN	4	19,00	76,00
113	TAMPA DA LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7084501.	UN	4	19,00	76,00
114	LÂMPADA DO PISCA TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14148090.	UN	10	2,50	25,00
115	LÂMPADA 1 POLO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14148190.	UN	10	1,70	17,00
116	LÂMPADA 2 PÓLOS 21/5W PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 14144690.	UN	10	2,00	20,00
117	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51738069.	UN	4	55,00	220,00
118	LANTERNA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51724801.	UN	2	55,00	110,00
119	LANTERNA DA PLACA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51793060.	UN	5	11,00	55,00
120	BATENTE DA FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51732118.	UN	2	35,00	70,00
121	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51737990.	UN	2	49,00	98,00
122	GUARNIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50017400.	UN	4	28,00	112,00
124	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO LADO DIREITO MECÂNICA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4371156.	UN	6	4,00	24,00
125	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO MECÂNICA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4371155.	UN	6	4,00	24,00
126	COMANDO DE SETA CINZA S/ RELE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 119142560.	UN	1	300,00	300,00
127	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO COFAP PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50013572.	UN	12	169,00	2.028,00
128	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO COFAP PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50013572.	UN	12	169,00	2.028,00
129	PONTA DE EIXO DIANTEIRA DIREITA C/ COIFA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7081248.	UN	10	138,00	1.380,00
130	PONTA DE EIXO DIANTEIRA ESQUERDA C/ COIFA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7081248.	UN	10	138,00	1.380,00
131	ROLAMENTO AXIAL DA SUSPENSÃO DIANTEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7510379.	UN	10	53,00	530,00
132	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51758495.	UN	10	64,00	640,00
133	ROLAMNETO DO SEMI - EIXO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46307336.	UN	10	20,00	200,00
134	TRIZETA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7702194.	UN	4	73,00	292,00
135	TUBO DO FREIO DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50008743.	UN	10	11,50	115,00
136	AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50013573.	UN	12	169,00	2.028,00
137	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50013573.	UN	12	169,00	2.028,00
138	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50003043.	UN	24	25,00	600,00
139	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51751367.	UN	24	29,50	708,00
140	TAMBOR DE FREIO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5923606.	UN	2	39,00	78,00
141	TAMBOR DE FREIO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5923606.	UN	2	39,00	78,00
142	TUBO DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50012658.	UN	10	17,50	175,00
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50015864.	UN	12	20,00	240,00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 243, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com vista a atender o projeto da Secretaria Municipal de Habitação, abaixo relacionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, INCISO I DO ARTIGO 41, INCISO III DO § 1º DO ARTIGO 43 DA LEI 4.320/64, ARTIGO 8º E 9º DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.602 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013;

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.481.246,07 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sete centavos), objeto – **Ministério da Saúde Funasa Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu**, conforme abaixo:

Funcional Programática	Projetos/Atividades/Encargos Especiais	REC	Dotação	Crédito
20.18.17.512.0096.1.322	Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu – PAC II	0,210	4.4.90.51.00.00	4.481.246,07
TOTAL				4.481.246,07

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação oriundo do Termo de Compromisso PAC II 0468/2011 – Esgotamento Sanitário Sede Casimiro de Abreu, na forma demonstrada no Anexo Único a esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2014

RECURSOS: VINCULADO

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Categoria Econômica	Receita	Previsão	Receita Realizada	
		Arrecadação 2014		
Esgotamento Sanitário		0,00		4.481.246,07
TOTAL		0,00	0,00	4.481.246,07

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO OCORRIDO

Demonstração do excesso de arrecadação

	Cálculo
Receita Arrecadada 01/01 a 14/01/2014	4.481.246,07
Previsão Orçamentária 2014	0,00
Excesso de Arrecadação	4.481.246,07

ANTÔNIO MARCOS DE LEMOS MACHADO
PREFEITO

- a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) multa, observados os seguintes limites:
- b.1) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;
- b.2) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou prestação do objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou causem transtornos, ainda, fora das especificações contratadas.
- c) suspensão temporária de participar em licitações promovidas pelo Tribunal e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições correlatas;
- d) declaração de inidoneidade, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93..

12.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.4. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização desta Prefeitura, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

13.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

13.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. As partes elegem o foro da Comarca de Casimiro de Abreu/RJ para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata. E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Casimiro de Abreu, 15 de fevereiro de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ricardo Silva Lopes

C. G. BRAGA PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
Hipólito Marco Azevedo

CONCEPT WORK LTDA
Evaristo Tiago Macedo Boucinha

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

144	TAMPA DO TANQUE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51758394.	UN	4	53,00	212,00
145	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51822752.	UN	2	110,00	220,00
146	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7521937.	UN	24	7,00	168,00
147	BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO DIREITO (BANDEJA) COM PIVÔ + BUCHA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7674825.	UN	2	38,00	76,00
148	BRAÇO OSCILANTE DIANTEIRO ESQUERDO (BANDEJA) COM PIVÔ + BUCHA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7674825.	UN	2	38,00	76,00
149	BRAÇO TENSOR DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7524704.	UN	2	88,00	176,00
150	BRAÇO TENSOR DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7524706.	UN	2	87,00	174,00
151	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7692789.	UN	10	5,00	50,00
152	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7674701.	UN	6	16,00	96,00
153	CILINDRO MESTRE PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7087659.	UN	1	87,00	87,00
154	CUBO DA RODA DIANTEIRA DIREITA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 82491391.	UN	4	32,00	128,00
155	CUBO DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 82491391.	UN	4	32,00	128,00
156	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5961814.	UN	5	52,00	260,00
157	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 5961814.	UN	5	52,00	260,00
158	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7083789.	UN	12	55,00	660,00
159	CABO DO FREIO DE MÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50008419.	UN	4	47,00	188,00
160	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7077174.	UN	4	29,00	116,00
161	JOGO DE LONAS DE FREIO TRASEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7086236.	UN	10	9,00	90,00
162	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA DIREITA C/ CUBO DE RODA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7526622.	UN	10	47,00	470,00
163	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA ESQUERDA C/ CUBO DE RODA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7526622.	UN	10	47,00	470,00
164	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51819705.	UN	2	145,00	290,00
165	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51794678.	UN	2	200,00	400,00
166	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51788723.	UN	1	68,00	68,00
167	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46799364.	UN	2	12,50	25,00
168	CORREIA DA BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 71738161.	UN	2	107,00	214,00
169	CORREIA DENTADA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 55188192.	UN	3	125,00	375,00
170	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 55213117.	UN	3	96,00	288,00
171	MANGUEIRA DE PRESSURIZAÇÃO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51820454.	UN	1	185,00	185,00
172	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51782740.	UN	1	118,00	118,00
173	FILTRO DE AR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 55210781.	UN	6	47,50	285,00
174	FILTRO DE ÓLEO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 50008507.	UN	6	38,00	228,00
175	COXIM DO SILENCIOSO DIANTEIRO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51708151.	UN	2	17,00	34,00
176	COXIM DO SILENCIOSO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51708152.	UN	2	17,00	34,00
177	COXIM DO SILENCIOSO TRASEIRO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51708151.	UN	2	17,00	34,00
178	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 55211035.	UN	1	480,00	480,00
179	VELA DE IGNIÇÃO BKR6EZ - NGK PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46548478.	UN	8	87,00	696,00
180	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARTIDA FRIO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46420332.	UN	1	16,00	16,00
181	CABO DA FECHADURA DO CAPÔ PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V	UN	1	59,00	59,00

	MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51854019.				
182	MAÇANETA DE ABERTURA DO CAPÔ PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 735410607.	UN	1	62,00	62,00
183	PALHETA DO LIMPADOR JOGO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 7086546.	UN	2	70,00	140,00
184	RESERVATÓRIO DE AGUA DO PARABRISA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51799725.	UN	1	195,00	195,00
185	FAROL DIREITO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51751879.	UN	1	550,00	550,00
186	FAROL ESQUERDO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51752445.	UN	1	550,00	550,00
187	LÂMPADA DA LANTERNA AUXILIAR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 14144191.	UN	2	38,00	76,00
188	LÂMPADA DO FAROL BAIXO 5W INCOLOR PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 14144190.	UN	2	34,00	68,00
189	LÂMPADA DO FAROL DE MILHA H1 55W PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 14151095.	UN	2	25,00	50,00
190	LÂMPADA DO FAROL H7 55W PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 14145090.	UN	2	47,00	94,00
191	LÂMPADA DO PISCA 21W LARANJA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 14148090.	UN	2	2,40	4,80
192	LANTERNA AUXILIAR DO PISCA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51717793.	UN	2	38,00	76,00
193	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 7086783.	UN	1	240,00	240,00
194	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 7086783.	UN	1	240,00	240,00
195	RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE DIREÇÃO HIDRAULICA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51782740.	UN	1	110,00	110,00
196	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO C/ ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51799787.	UN	1	300,00	300,00
197	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51799794.	UN	1	300,00	300,00
198	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51798539.	UN	2	140,00	280,00
199	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANTEIRO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 7087050.	UN	2	78,00	156,00
200	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51720700.	UN	2	41,00	82,00
201	TAMPA DO TANQUE PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51738134.	UN	1	89,00	89,00
202	LANTERNA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51795132.	UN	1	360,00	360,00
203	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51795133.	UN	1	360,00	360,00
204	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DIREITA COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46773662.	UN	1	102,00	102,00
205	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46773662.	UN	1	102,00	102,00
206	AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51761829.	UN	1	260,00	260,00
207	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51761829.	UN	1	260,00	260,00
208	BATENTE DA SUSPENSÃO TRASEIRA COMPLETO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51808594.	UN	1	89,00	89,00
209	BUCHA DA SUSPENSÃO TRASEIRA ESQUERDA ESTRIADA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51848156.	UN	2	89,00	178,00
210	CABO DO FREIO DE MÃO LADO ESQUERDO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51834700.	UN	1	125,00	125,00
211	CABO DE FREIO DE MÃO LADO DIREITO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51834699.	UN	1	125,00	125,00
212	CUBO DA RODA TRASEIRA DIREITO COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51754193.	UN	1	375,00	375,00
213	CUBO DA RODA TRASEIRA ESQUERDA COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51754193.	UN	1	310,00	310,00
214	DISCO DE FREIO TRASEIRO DIREITO COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46831042.	UN	1	115,00	115,00
215	DISCO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO COM ABS PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 46831042.	UN	1	95,00	95,00
216	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO TRASEIRO PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 77364839.	UN	2	145,00	290,00
217	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PARA FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51761827.	UN	2	465,00	930,00
223	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51700566.	UN	4	108,00	432,00
224	TERMOSTATO DA VENTONHA C/AR CONDICIONADO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46754692.	UN	4	175,00	700,00

10.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

10.3.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

10.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. Pela PMCA:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento, contratos ou instrumentos congêneres no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificadas pela PMCA.

f) não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.2. Pelo Fornecedor:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no "Diário Oficial do Município", por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PMCA, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, a PMCA adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

Pela inexecução total ou parcial da entrega do material, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

12.1. Ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, e alterações posteriores, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata ou autorização de Fornecimento, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

b) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

c) não manter a proposta;

d) falhar ou fraudar a execução da Ata ou ordem de fornecimento;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.2. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Compra, garantida a ampla defesa, a Contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

8.1. DA PMCA

8.1. Fiscalizar a entrega dos materiais, através de servidor designado para este fim, em conformidade com o contrato;

8.1.2. Realizar o pagamento de acordo com o fornecimento a ser empenhado/contratado consoante a necessidade da PMCA no decorrer do período previsto, devendo-se ainda o respectivo pagamento ser procedido em até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

8.2. DO FORNECEDOR

8.2.1. Responder por todos os danos causados ao Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento dos materiais do objeto desta ata.

8.2.2. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.

8.2.3. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no valor ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de procedimentos.

8.2.4. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.5. Comunicar imediatamente a PMCA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o Tribunal, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos a entrega.

8.2.9. Ter sede e/ou filial no município, com telefone;

8.2.10. Executar, mediante ordem de fornecimento, de acordo com as condições previstas, as entregas do objeto deste instrumento;

8.2.11. Executar diretamente o objeto, conforme estabelecido na licitação, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

8.2.12. Respeitar a melhor técnica vigente durante a execução dos contratos.

8.2.13. Aceitar acréscimos ou supressões, nos termos do artigo 65 da Lei 8.66/93.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA. A PMCA pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da ordem de fornecimento e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada entrega de material, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e conseqüentemente lançado nesta Ata.

9.3. “Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (Protocolo ICMS 42/2009, Cláusula Segunda);

9.4. A nota fiscal deverá ser apresentada mensalmente, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento, que deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias;

9.5. A PMCA somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, desde que obedeça às formalidades legais e contratuais previstas;

9.6. Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal No. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal No. 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar No. 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com as alterações e regulamentações posteriores

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA. O preço registrado se manterá fixo e irrevogável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93, desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preços deverá vir acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) nota fiscal que comprove o novo preço praticado pelo fornecedor no período solicitado;

b) planilha detalhada referente a composição dos custos operacionais que comprovem com a devida técnica os novos valores.

10.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

227	BOMBA DE ÁGUA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7762926.	UN	1	580,00	580,00
228	BOMBA DE ÓLEO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46405828.	UN	1	880,00	880,00
229	CORREIA DA BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 71719400.	UN	4	95,00	380,00
230	CORREIA DENTADA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 60814319.	UN	4	144,00	576,00
231	CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46514138.	UN	4	96,00	384,00
233	RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7768650.	UN	2	115,00	230,00
234	TAMPA DO RESERVATÓRIO DA BOMBA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7797178.	UN	2	22,00	44,00
235	TENSIONADOR DA CORREIA DENTADA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 55192773.	UN	2	270,00	540,00
236	TENSIONADOR DA CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46441096.	UN	2	241,00	482,00
237	TENSIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7774452.	UN	2	217,00	434,00
238	FILTRO DE AR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46812280.	UN	5	28,00	140,00
239	FILTRO DE ÓLEO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46808398.	UN	5	15,00	75,00
241	BOMBA DO LIMPADOR DE PARABRISA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51817333.	UN	2	680,00	1.360,00
242	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA BRISA LADO DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46744029.	UN	2	175,00	350,00
243	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARA BRISA LADO ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46744028.	UN	2	145,00	290,00
244	CABO DA FECHADURA DO CAPO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7770169.	UN	2	78,00	156,00
246	GUARNIÇÃO DO CAPO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46520802.	UN	2	110,00	220,00
247	PALHETA DO LIMPADOR JOGO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7082005.	UN	4	32,00	128,00
248	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46804201.	UN	2	115,00	230,00
249	TRAVA DO CAPO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7770171.	UN	2	118,00	236,00
250	FAROL DE MILHA DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51731987.	UN	2	280,00	560,00
251	FAROL DE MILHA ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51731987.	UN	2	280,00	560,00
252	FAROL DIREITO COM CORRETOR DE ILUMINAÇÃO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51771176.	UN	2	600,00	1.200,00
254	LÂMPADA DO FAROL BAIXO 5W PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 14144190.	UN	4	22,00	88,00
255	LÂMPADA DO FAROL DE MILHA 55W PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 14151095.	UN	4	11,00	44,00
256	LÂMPADA DO FAROL h1 - 55W PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 14151090.	UN	4	11,00	44,00
257	LÂMPADA DO PISCA 21W PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 14148090.	UN	4	3,00	12,00
259	LANTERNA TRASEIRA DIREITA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51771180.	UN	2	340,00	680,00
260	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51771181.	UN	2	340,00	680,00
261	CABO DA FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7795442.	UN	2	75,00	150,00
262	FACHADURA DA TAMPA TRASEIRA C/CHACK CONTROL PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 45525887.	UN	2	155,00	310,00
263	GUARNIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 45815324.	UN	2	106,00	212,00
266	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46794327.	UN	2	190,00	380,00
267	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46794327.	UN	2	190,00	380,00
268	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46553574.	UN	4	285,00	1.140,00
269	CUBO DA RODA DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 60545087.	UN	2	580,00	1.160,00
270	CUBO DA RODA DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 60545087.	UN	2	580,00	1.160,00
271	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46765546.	UN	2	42,00	84,00
272	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 /	UN	2	42,00	84,00

	2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46765546.				
273	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 9949508.	UN	4	115,00	460,00
274	MOLA DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46524064.	UN	4	380,00	1.520,00
275	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA DIREITA C/ ABS PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46783975.	UN	4	375,00	1.500,00
276	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA C/ABS PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46783975.	UN	4	375,00	1.500,00
277	AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46790435.	UN	4	120,00	480,00
278	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46790435.	UN	4	120,00	480,00
279	BATENTE DO AMORTECEDOR TRASEIRO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46750209.	UN	4	22,00	88,00
280	CABO DO FREIO DE MÃO ANTERIOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 7773616.	UN	2	95,00	190,00
281	CABO DO FREIO DE MÃO LD PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46460478.	UN	2	95,00	190,00
282	CABO FREIO DE MÃO LE PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46460508.	UN	2	126,00	252,00
283	CUBO DA RODA TRASEIRA DIREITA C/ ABS PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51754193.	UN	2	75,00	150,00
284	CUBO DA RODA TRASEIRA ESQUERDA C/ ABS PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51744193.	UN	2	75,00	150,00
285	MOLA DA SUSPENÇÃO TRASEIRA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46523905.	UN	4	370,00	1.480,00
286	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46797142.	UN	2	570,00	1.140,00
287	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 9947713.	UN	2	640,00	1.280,00
288	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 9947713.	UN	2	640,00	1.280,00
289	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0121061.	UN	6	55,00	330,00
290	MANGUEIRA SUPERIOR DO CONDENSADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0121101B.	UN	6	72,00	432,00
291	RADIADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0121253.	UN	2	450,00	900,00
292	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 1J0121407D.	UN	3	99,00	297,00
293	TAMPA DO RESERVATÓRIO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 3B0121321.	UN	3	21,00	63,00
296	BOMBA DE AGUA C/ ANEL DE VEDAÇÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030121008S.	UN	3	95,00	285,00
297	BOMBA DE ÓLEO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030115105P.	UN	3	165,00	495,00
298	CORREIA DENTADA Z=135 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030109119AB.	UN	9	131,00	1.179,00
299	CORREIA DO ALTERNADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 036145933AL.	UN	9	45,00	405,00
301	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030109243N.	UN	9	155,00	1.395,00
302	BUZINA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 6N0951101.	UN	3	32,00	96,00
303	FILTRO DE AR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2171336073.	UN	9	29,00	261,00
304	FILTRO DE ÓLEO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030115561T.	UN	21	17,00	357,00
305	DISCO DE EMBREAGEM PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030141034D.	UN	3	190,00	570,00
306	PLATÔ DE EMBREAGEM PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030121026C.	UN	3	210,00	630,00
307	ROLAMENTO DA EMBREAGEM PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 088141165B.	UN	6	60,00	360,00
308	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 032905106B.	UN	3	263,00	789,00
309	CABO DE VELA CILINDRO 1 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030905430AG.	UN	3	37,00	111,00
310	CABO DE VELA CLINDRO 2 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 03905430AH.	UN	3	37,00	111,00
311	CABO DE VELA CILINDRO 3 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030905430AJ.	UN	3	37,00	111,00
312	CABO DE VELA CILINDRO 4 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 030905430AK.	UN	3	37,00	111,00
313	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 032109601P.	UN	3	145,00	435,00

4.1.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.1.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.1.3. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4.2. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO CLÁUSULA QUINTA.

5.1. Fornecer com eficiência e qualidade, dentro dos prazos estipulados pela PMCA.

5.2. Informar ao gestor do contrato, assim que identificar, qualquer anomalia, que impeçam a perfeita entrega, solicitando novos prazos, se necessários.

5.3. Fornecer, às suas custas, todos os materiais, ferramentas, insumos e mão de obra, necessários à entrega dos materiais, bem como responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte e entrega do objeto.

5.4. Reparar, corrigir, modificar e substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem quaisquer defeitos de fabricação.

DO LOCAL E PRAZO DE ATENDIMENTO CLÁUSULA SEXTA.

6.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura, à Rua Waldenir Heringer da Silva, n.º 119 - Centro, Casimiro de Abreu, no horário de 09:00 as 17:00 horas, conforme autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Administração.

6.2. As peças serão recebidas pelo setor solicitante da mesma, que verificará a conformidade da execução com o que foi especificado na Autorização.

6.3. No caso de não conformidade com o determinado acima, a peça deverá ser devolvida, sendo feitas as devidas observações na nova Autorização.

6.4. O fornecedor registrado deverá garantir a qualidade das peças fornecidas pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data do término do fornecimento, tendo que trocá-las quando se fizer necessário, inclusive quando do eventual término contratual, desde que observado o referido prazo.

6.5. Os fornecimentos de peças, somente deverão ser executados mediante autorização expressa da Secretaria Municipal de Administração ou pessoa por ela designada.

6.6. Os funcionários do fornecedor registrado que irão atender ao setor, deverão ser técnicos habilitados e qualificados, devidamente providos do ferramental necessário, identificados através de crachá, com vestuário adequado.

6.7. As peças serão recebidas pelo setor solicitante da mesma, que verificará a conformidade da execução com o que foi especificado na Autorização.

6.8. No caso de não conformidade com o determinado acima, a peça deverá ser devolvida, sendo feitas as devidas observações na nova Autorização de Execução.

6.9. O fornecedor registrado deverá utilizar peças e materiais de qualidade, de modo a garantir a perfeita utilização dos veículos após a substituição da mesma.

6.10. O prazo de entrega das peças será de 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS PELA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA. O fornecimento deverá ser recebido conforme previsto na forma do art. 73, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

7.2. O recebimento provisório do objeto da licitação não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á, mediante recibo, se satisfeitas às seguintes condições:

a) material embalado, acondicionado e identificado por setor requisitantes da PMCA, conforme informações fornecidas.

b) quantidades em conformidade com o estabelecido no edital;

c) entrega no prazo, no local e no horário previsto no edital.

7.2.1. O material em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar a entrega do material adquirido dentro do prazo previsto.

7.3. O recebimento definitivo do material dar-se-á:

a) após verificação física que constate a integridade e correção do produto;

b) após a verificação da conformidade com quantidades e especificações de cada pedido.

7.4. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado o Termo de Recusa, contendo as desconformidades, devendo o produto rejeitado ser recolhido e substituído no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA OITAVA. Constituem obrigações:

428	PÁRA - CHOQUE TRASEIRO OU CAPA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807418BUS.	UN	2	298,00	596,00
436	CAIXA DE DIREÇÃO C/AR CONDICIONADO PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0419063A.	UN	1	375,00	375,00
464	PÁRA - CHOQUE TRAS. OU CAPA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X3807418AMGG.	UN	2	304,00	608,00
471	MOTOR DO LIMPADOR TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955711A	UN	2	455,00	910,00
473	TAMPA TRASEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X6827025A.	UN	1	715,00	715,00
474	VOLANTE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377419091AA1NN.	UN	2	445,00	890,00
497	RADIADOR DE ÓLEO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 157100L010.	UN	1	1.980,00	1.980,00
498	POLIA DO VENTILADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 163710L010.	UN	4	655,00	2.620,00
502	ALTERNADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 270600L022.	UN	2	1.998,00	3.996,00
503	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 443100K040.	UN	1	3.070,00	3.070,00
505	BOMBA INJETORA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 293000L010.	UN	1	9.700,00	9.700,00
516	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL Nº 01 PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 237010L010.	UN	2	465,00	930,00
517	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL Nº02 PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 237020L010.	UN	2	465,00	930,00
518	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL Nº03 PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 237030L010.	UN	2	465,00	930,00
519	TUBO INJETOR DE COMBUSTÍVEL Nº04 PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 2370409015.	UN	2	465,00	930,00
520	PÁRA - CHOQUE DIANTEIRO OU CAPA C/FAROL DE MILHA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521190K011.	UN	1	2.875,00	2.875,00
524	CAPÔ PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 533010K011.	UN	1	1.125,00	1.125,00
568	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 90366T0044.	UN	4	545,00	2.180,00
572	ARO DE RODA DE AÇO 16X6JJ PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 426110K770.	UN	2	559,00	1.118,00
573	COMANDO DA BUZINA CINZA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4513002180B0.	UN	2	649,00	1.298,00
574	COMANO DE SETA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 841400K151.	UN	2	1.538,00	3.076,00
575	PARABRISA VERDE COM PASTILHA (INSTALADO) PARA PARABRISA AUTOMOTIVO DO FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50014493.	UN	28	475,00	13.300,00
576	PARABRISA DEGRADÉ (INSTALADO) PARA PARABRISA AUTOMOTIVO DO FIAT LINEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V MPI FLEX 2010; CÓDIGO ORIGINAL: 51793386.	UN	5	689,00	3.445,00
577	PARABRISA DEGRADÉ C/ COM. DIA / NOITE AUT. (INSTALADO) PARA PARABRISA AUTOMOTIVO DO FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46805132.	UN	5	881,00	4.405,00
578	PARABRISA BRANCO (INSTALADO) PARA PARABRISA AUTOMOTIVO DA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2318451011	UN	6	394,00	2.364,00
579	PARABRISA VERDE DEGRADÉ + PROT. TÉRMICA (INSTALADO) PARA PARABRISAS AUTOMOTIVO DO VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377845091DE.	UN	5	393,00	1.965,00
580	PARABRISA DEGRADÉ (INSTALADO) PARA PARABRISA AUTOMOTIVO DA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006.	UN	5	978,00	4.890,00
				TOTAL R\$	124.640,10

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação e consequentemente a assinatura da mesma, nos termos do art. 4 do Decreto Federal nº. 3.931 de 19.09.2001.

DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Administração, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

4.1. Os Órgãos Não Participantes do certame poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666 de 1993.

314	VÁLVULA DE ESCAPE PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 032109611L.	UN	6	57,00	342,00
315	VELA DE IGNIÇÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 101905632.	UN	6	105,00	630,00
316	BICO INJETOR DE COMBUSTÍVEL PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 032906031H.	UN	6	215,00	1.290,00
317	BOMBA RESERVATÓRIO PARTIDA A FRIO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 377955651B.	UN	12	18,00	216,00
318	BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 3059556515.	UN	3	66,00	198,00
319	BRAÇODO LIMPADOR DO PARABRISA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119554072.	UN	3	33,00	99,00
320	ESPELHO RETROVISOR INTERNO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2318570121NN.	UN	6	55,00	330,00
322	PALHETA DO LIMPADOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: ZBA955425.	UN	3	31,00	93,00
323	FAROL DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 1139410315.	UN	6	135,00	810,00
324	FAROL ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 1139410315.	UN	6	135,00	810,00
325	LÂMPADA DO FAROL BI - IODO 60/55W H4 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: N0177632.	UN	9	13,00	117,00
326	LÂMPADA DO PISCA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: N0177322.	UN	30	1,00	30,00
327	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119531642.	UN	6	21,00	126,00
328	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119531632.	UN	6	21,00	126,00
329	LENTE DO PISCA DIREITO AMARELA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119531625.	UN	6	5,00	30,00
330	LENTE DO PISCA ESQUERDO AMARELA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119531615.	UN	6	5,00	30,00
331	CARÇA DA LANTERNA TRASEIRA DIREITA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119452311.	UN	6	45,00	270,00
332	CARÇA DA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119452311.	UN	6	45,00	270,00
333	LÂMPADA DE 1 POLO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: N0177322.	UN	30	1,00	30,00
334	LÂMPADA DE 2 PÓLOS PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: N0177382.	UN	30	1,00	30,00
335	LENTE DA LANTERNA TRASERA DIREITA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119452415.	UN	6	8,50	51,00
336	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119452415.	UN	6	8,50	51,00
337	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2378295501.	UN	6	51,00	306,00
338	FECHADURA DA TAMPA DO MOTOR (FECHO) PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X08985031.	UN	3	25,50	76,50
339	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 211829211H.	UN	3	75,00	225,00
340	GUARNIÇÃO DA TAMPA DO MOTOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: BAC827711.	UN	3	28,00	84,00
341	GUARNIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2378291931.	UN	3	9,00	27,00
342	TAMPA DO MOTOR PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2378270251CTR.	UN	3	154,00	462,00
345	ARO DE RODA DE AÇO PRETA 5 1/2 JX 14 PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2, 11601E + 12.	UN	6	180,00	1.080,00
346	BARRA DE DIREÇÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0419799.	UN	3	240,00	720,00
347	BARRA DA DIREÇÃO DIREITA AJUSTAVEL PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114158011.	UN	3	240,00	720,00
348	BARRA DA DIREÇÃO ESQUERDA FIXA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114158021.	UN	3	240,00	720,00
349	CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0419051A.	UN	2	980,00	1.960,00
350	PIVO DA BARRA DE DIREÇÃO DIREITA ROSCA DIREITA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 1024158121.	UN	3	90,00	270,00
351	AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114130318.	UN	6	92,00	552,00
352	AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114130318.	UN	6	92,00	552,00
353	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114113091.	UN	3	77,00	231,00
354	CUBO DA RODA DIANTEIRA DIREITA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114055792.	UN	3	99,00	297,00
355	CUBO DA RODA DIANTEIRA ESQUERDA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114055792.	UN	3	99,00	297,00

	2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114055792.				
356	DISCO DE FREIO DIANTEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116153011.	UN	3	57,00	171,00
357	DISCO DE FREIO DIANTEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116153011.	UN	3	57,00	171,00
358	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0698151.	UN	6	19,00	114,00
359	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114056451.	UN	3	77,00	231,00
360	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2114056251.	UN	3	33,00	99,00
361	AMORTACEDOR TRASEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2375130311.	UN	6	115,00	690,00
362	AMORTACEDOR TRASEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2375130311.	UN	6	115,00	690,00
363	CABO DO FREIO DE MÃO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0609701A.	UN	3	34,00	102,00
364	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116110473.	UN	3	34,00	102,00
365	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116110473.	UN	3	34,00	102,00
366	CUBO DA RODA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115016191.	UN	3	65,00	195,00
367	JOGO DE LONA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0698075.	UN	6	26,00	156,00
368	PONTA DE EIXO TRASEIRO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115012314.	UN	3	246,00	738,00
369	PONTA DE EIXO TRASEIRO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115012314.	UN	3	246,00	738,00
370	PORCA DA PONTA DE EIXO TRASEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115012211.	UN	6	10,00	60,00
371	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115013172.	UN	3	23,00	69,00
372	ROLAMENTO EXTERNO DO EIXO TRASEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115012831.	UN	3	54,00	162,00
373	ROLAMENTO INTERNO DO EIXO TRASEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2115012831.	UN	3	31,00	93,00
374	TAMBOR DE FREIO DIREITO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116096151.	UN	3	68,00	204,00
375	TAMBOR DE FREIO ESQUERDO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2116096151.	UN	3	68,00	204,00
376	BOIA DO TANQUE (C/ BOMBA) PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0919051B.	UN	2	91,00	182,00
377	TAMPA DO TANQUE PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0201551.	UN	3	25,00	75,00
378	TANQUE DO COMBUSTÍVEL PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2372010752.	UN	1	635,00	635,00
379	MANGUEIRA INF. DO RADIADOR A BOMBA DE AGUA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0121051B.	UN	2	65,00	130,00
380	MANGUEIRA SUP. DO CONDENSADOR PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 37782050GJ.	UN	2	60,00	120,00
381	MANGUEIRA SUP. DO RADIADOR PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377121101E.	UN	2	70,00	140,00
382	RADIADOR C/ AR CONDICIONADO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X3121251.	UN	2	265,00	530,00
383	RESERVATÓRIO DE AGUA DO RADIADOR PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0121407.	UN	2	41,00	82,00
388	BOMBA DE AGUA C/ ANEL PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030121008S.	UN	2	97,00	194,00
390	CORREIA DENTADA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030109119AB.	UN	6	46,00	276,00
391	CORREIA DO ALTERNADOR C/ AR COND. > E DIR > HIDR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 036145933AS.	UN	6	35,00	210,00
393	POLIA TENSORA DA CORREIA DENTADA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030109243N.	UN	2	185,00	370,00
394	TENCIONADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR C/ AR COND. PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 36145299.	UN	2	43,00	86,00
395	BUZINA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377951221C.	UN	2	24,00	48,00
396	FILTRO DE AR PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030129607BG.	UN	2	20,00	40,00
397	FILTRO DE ÓLEO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030115561T.	UN	8	18,00	144,00
398	DISCO DE EMBREAGEM 180 MM PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030141033T.	UN	4	115,00	460,00
399	PLATO DE EMBREAGEM PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030141025T.	UN	2	170,00	340,00

2	SUORTE DO RESERVATÓRIO DE AGUA COM AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51784337.	UN	6	69,35	416,10
4	MANGUEIRA DO COMPRESSOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51767856.	UN	3	176,00	528,00
5	MANGUEIRA DO COMPRESSOR AO EVAPORADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51752757.	UN	3	193,00	579,00
7	TUBO DO ACUMULADOR AO CONDENSADOR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51741949.	UN	3	203,00	609,00
8	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50010093.	UN	1	820,00	820,00
14	CONJUNTO VENTILADOR (VENTOINHA + DEFLETOR) PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51746102.	UN	1	267,00	267,00
15	CONJUNTO VENTILADOR (VENTOINHA + DEFLETOR) COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 46746921.	UN	1	460,00	460,00
28	ALTERNADOR 90A COM AR PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51826257.	UN	1	850,00	850,00
29	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 51747318.	UN	1	930,00	930,00
63	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 55189636.	UN	5	189,00	945,00
74	MOTOR DO LIMPADOR DIANTEIRO PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 7753910.	UN	3	209,00	627,00
123	VIDRO DA TAMPA TRASEIRA PARA FIAT UNO MILLE (05-) FIRE 4P 1.0MPI FIRE FLEX 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 50010612.	UN	3	366,00	1.098,00
218	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46848833.	UN	1	1.395,00	1.395,00
219	MANGUEIRA SUPERIOR DO CONDENSADOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46539079.	UN	4	184,00	736,00
220	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR DIREITA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46772233.	UN	4	136,00	544,00
221	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR ESQUERDA (AUTOMATIC) PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46815616.	UN	4	128,00	512,00
222	RADIADOR PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46772231.	UN	2	684,00	1.368,00
225	ALTERNADOR MARELLI 120A PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46740238.	UN	2	1.140,00	2.280,00
226	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46407976.	UN	1	2.570,00	2.570,00
232	MOTOR DE PARTIDA BOSCH PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 46777550.	UN	1	1.585,00	1.585,00
240	PÁRA - CHOQUE DIANTEIRO OU CAPA C/FAROL DE MILHA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 100154175	UN	2	1.600,00	3.200,00
245	CAPÔ PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51765207.	UN	2	1.700,00	3.400,00
253	FAROL ESQUERDO COM CORRETOR DE ILUMINAÇÃO PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51771177.	UN	2	590,00	1.180,00
258	PÁRA - CHOQUE TRASEIRO OU CAPA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 100154165.	UN	2	835,00	1.670,00
264	TAMPA DA MALA PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 51772538.	UN	2	2.090,00	4.180,00
265	VOLANTE COMANDO RADIO + AIR BAG PARA FIAT MAREA HLX 2.4/20V 2006 / 2007; CÓDIGO ORIGINAL: 714471614.	UN	2	2.500,00	5.000,00
294	VENTOINHA 280W/ PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0959455.	UN	3	457,00	1.371,00
295	ALTERNADOR 14V50 - 90AH PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 026903026N.	UN	2	1.030,00	2.060,00
300	MOTOR DE PARTIDA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2119110231.	UN	2	1.029,00	2.058,00
321	MOTOR DO LIMPADOR DIANTEIRO PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 7X0955113.	UN	3	730,00	2.190,00
343	TAMPA TRASEIRA PARA VW KOMBI STANDART 1.4 FLEX 2006/2011; CÓDIGO ORIGINAL: 2378291051CTR.	UN	3	645,00	1.935,00
384	TERMOSTATO DA VENTUINHA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377959493F.	UN	2	147,00	294,00
385	VENTOINHA 350W COM AR CONDICIONADO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377959455H.	UN	2	295,00	590,00
386	ALTERNADOR 14V/75A ATÉ JAN > 03 PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 028903026Q.	UN	1	825,00	825,00
387	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377422155G.	UN	1	732,00	732,00
389	COMPRESSOR DO AR COND. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377820803G.	UN	1	775,00	775,00
392	MOTOR DE PARTIDA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377911023P1.	UN	1	920,00	920,00
415	CAPÔ PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377823031CCTR.	UN	2	618,00	1.236,00
418	MOTOR DO LIMPADOR DIANTEIRO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955113D.	UN	2	342,00	684,00

	2006; CÓDIGO ORIGINAL: 9098115012.				
536	LÂMPADA DO FAROL 12V 60/55W PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 9098113015.	UN	4	12,00	48,00
537	PÁRA - CHOQUE TRASEIRO OU CAPA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521050K040.	UN	1	1.050,00	1.050,00
538	SUPORTE DO PARA - CHOQUE TRAS.LD PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521810K030.	UN	1	175,00	175,00
539	SUPORTE DO PARA - CHOQUE TRAS.LE PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521820K030.	UN	1	175,00	175,00
540	LÂMPADA 1 POLO 12V/21W(RÉ) PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 99123211210.	UN	6	1,00	6,00
541	LÂMPADA 1 POLO 12V/21/5W PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 9913221210.	UN	10	2,15	21,50
542	LANTERNA TRASEIRA DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 815500K050.	UN	2	238,00	476,00
543	LANTERNA TRASEIRA ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 815600K050.	UN	2	238,00	476,00
544	LENTE DA LANTERNA TRAS. DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 815510K050.	UN	2	135,00	270,00
545	LENTE DA LANTERNA TRAS. ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 815610K050.	UN	2	135,00	270,00
546	FECHADURA DIR. DA TAMPA TRASEIRA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 657800K020.	UN	2	130,00	260,00
547	FECHADURA ESQ. DA TAMPA TRASEIRA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 657900K020.	UN	2	130,00	260,00
548	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 690900K030.	UN	2	148,00	296,00
549	TAMPA DA CAÇAMBA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 657000K041.	UN	1	950,00	950,00
550	CHAVE DE RODA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 091500K030.	UN	2	140,00	280,00
551	AMORTECEDOR DIANT. DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4851009K90.	UN	2	205,00	410,00
552	AMORTECEDOR DIANT. ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4851009K90.	UN	2	205,00	410,00
554	CUBO DA RODA DIANT, ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 435020K050.	UN	2	480,00	960,00
555	DISCO DE FREIO DIANT. DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 435120K110.	UN	2	178,00	356,00
556	DISCO DE FREIO DIANT. ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 435120K110.	UN	2	178,00	356,00
557	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANT. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 044650K230.	UN	4	248,00	992,00
558	MOLA DA SUSPENÇÃO DIANT. DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 481310K870.	UN	2	435,00	870,00
559	MOLA DA SUSPENÇÃO DIANT. ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 481310K870.	UN	2	435,00	870,00
560	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXT. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 90369T0003.	UN	2	320,00	640,00
561	AMORTECEDOR TRASEIRO DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4853109640.	UN	2	175,00	350,00
562	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4853109640.	UN	2	175,00	350,00
563	BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 483060K030.	UN	4	98,00	392,00
564	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4755009080.	UN	2	168,00	336,00
565	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 4755009080.	UN	2	168,00	336,00
566	FEIXO MOLA TRASEIRO DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 482100K120.	UN	2	1.040,00	2.080,00
567	FEIXO MOLA TRASEIRO ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 482100K120.	UN	2	1.040,00	2.080,00
569	TAMBOR DE FREIO DIR. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 424310K140.	UN	2	110,00	220,00
570	TAMBOR DE FREIO ESQ. PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 424310K140.	UN	2	110,00	220,00
571	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 233000L041.	UN	6	77,00	462,00
				TOTAL R\$	203.922,00

CONCEPT WORK LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	------	--------	----------------	-------------

400	ROLAMENTO DA EMBREAGEM PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 02A141165G.	UN	4	65,00	260,00
401	SILENCIOSO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0253181A	UN	2	165,00	330,00
402	BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 309052151.	UN	2	201,00	402,00
403	CABO DA BOBINA DE IGNIÇÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377905441AH.	UN	2	156,00	312,00
404	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030109601AP.	UN	4	45,00	180,00
405	VÁLVULA DE ESCAPE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030109611AF.	UN	4	78,00	312,00
406	VELA DE IGNIÇÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 101905609.	UN	4	105,00	420,00
407	SENSOR DE ROTAÇÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 045906433A.	UN	1	101,00	101,00
408	SENSOR LAMBDA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X3906262.	UN	1	216,00	216,00
409	GRADE DIANTEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377853653H1NN.	UN	2	31,00	62,00
410	PÁRA - CHOQUE DIANTEIRO OU CAPA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0807218B4M2.	UN	2	220,00	440,00
411	BOMBA DO LIMPADOR DO PARABRISA C/LIMPADOR TRAS. PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955651A.	UN	2	55,00	110,00
412	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 375955410.	UN	2	107,00	214,00
413	BRAÇO DO LIMPADOR DO PARABRISA LE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 375955409.	UN	2	110,00	220,00
414	CABO DA FECHADURA DO CAPO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5Z0823531C.	UN	2	8,00	16,00
416	DOBRADIÇA DO CAPO LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377823302C.	UN	2	108,00	216,00
417	DOBRADIÇA DO CAPO LE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377823301D.	UN	2	108,00	216,00
419	PALHETA DO LIMPADOR LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955425F.	UN	2	45,00	90,00
420	PALHETA DO LIMPADOR ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955425F.	UN	2	45,00	90,00
421	PARALAMA DIANT. DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377821106BCTR.	UN	2	150,00	300,00
422	PARALAMA DIANT. ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377821105BCTR.	UN	2	150,00	300,00
423	RESERVATÓRIO DE AGUA DO PARABRISA C/ LIMPADOR PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955453.	UN	2	65,00	130,00
424	FAROL DIREITO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 375941044D.	UN	2	230,00	460,00
425	FAROL ESQUERDO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 375941043D.	UN	2	230,00	460,00
426	LÂMPADA DE LANTERNA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0177532.	UN	20	1,00	20,00
427	LÂMPADA DE FAROL H1 12V/55W PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0177612.	UN	10	13,00	130,00
429	LÂMPADA DO PISCA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0177382.	UN	20	1,60	32,00
430	ACIONADOR DA FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377959783.	UN	2	145,00	290,00
431	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377827550E.	UN	2	54,00	108,00
432	BRAÇO DO LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955707A.	UN	2	109,00	218,00
433	GUARNIÇÃO DA TAMPA TRASEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X68277051NN.	UN	2	24,00	48,00
434	ARO DE RODA DE AÇO 6J X 14H2 PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 321601025H413.	UN	4	195,00	780,00
435	PARAFUSO DA RODA AÇO PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 305601139C.	UN	10	4,00	40,00
437	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5W0419812.	UN	4	44,00	176,00
438	PIVÔ DA BARRA DE DIREÇÃO ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5W0419811.	UN	4	44,00	176,00
439	CUBO DA RODA DIANTEIRA DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0407615A.	UN	2	25,00	50,00
440	CUBO DA RODA DIANTEIRA ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0407615A.	UN	2	25,00	50,00
441	DISCO DE FREIO DIANT. DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3256152891.	UN	2	35,00	70,00
442	DISCO DE FREIO DIANT. ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT	UN	2	35,00	70,00

	GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3256152891.				
443	JOGO DE PASTILHAS DO FREIO DIANT. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377696151J.	UN	8	60,00	480,00
444	ROLAMENTO DA RODA DIANT, ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3X0407625.	UN	4	65,00	260,00
445	PNTA DE EIXO DIANTEIRA ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377407311.	UN	4	61,00	244,00
446	PNTA DE EIXO DIANTEIRA DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377407311.	UN	4	145,00	580,00
447	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377407365B.	UN	4	43,00	172,00
448	PIVÔ DO BRAÇO OSCILANTE DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377407366B.	UN	4	43,00	172,00
449	AMORTECEDOR TRASEIRO DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377513029AA.	UN	4	120,00	480,00
450	AMORTECEDOR TRASEIRO ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377513029AA.	UN	4	120,00	480,00
451	BATENTE DO AMORTECEDOR TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377512137.	UN	8	31,00	248,00
452	BUCHA DA SUSPENÇÃO TRASEIRA PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3055133813.	UN	10	6,00	60,00
453	BUCHA DA SUSPENÇÃO TRAS. INFERIOR PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 321512333.	UN	10	21,00	210,00
454	BUCHA DA SUSPENÇÃO TRAS. SUPERIOR PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 321512335.	UN	10	38,00	380,00
455	CABO DO FREIO DE MÃO PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377609721.	UN	2	42,00	84,00
456	CILINDRO DO FREIO TRAS. DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3056110514.	UN	2	14,00	28,00
457	CILINDRO DO FREIO TRAS. ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3056110514.	UN	2	14,00	28,00
458	TAMBOR DE FREIO DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 379501615A.	UN	2	55,00	110,00
459	TAMBOR DE FREIO ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 379501615A.	UN	2	55,00	110,00
460	TUBO DO FREIO TRAS. LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0611764.	UN	4	21,00	84,00
461	TUBO DO FREIO TRAS. LE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0611763.	UN	4	21,00	84,00
462	BOIA DO TANQUE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 373919055B.	UN	2	80,00	160,00
463	BOMBA DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 373919051R.	UN	2	155,00	310,00
465	SUPORTE DO PARA-CHOQUE TRAS, LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807432A.	UN	2	146,00	292,00
466	SUPORTE DO PARA - CHOQUE TRAS, LD LATERAL PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807194.	UN	2	146,00	292,00
467	SUPORTE DO PARA - CHOQUE TRAS, LE LATERAL PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807193.	UN	2	145,00	290,00
468	SUPORTE DO PARA - CHOQUE TRAS, LE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807431C2.	UN	2	145,00	290,00
469	LÂMPADA DE 1 PÓLO 12V 21W PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0177322.	UN	10	1,00	10,00
470	LÂMPADA DA LANTERNA DA PLACA 12V 10W PARA VW GOL LLL GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0177192.	UN	10	1,40	14,00
472	PALHETA DO LIMPADOR TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377955415G.	UN	4	18,00	72,00
475	AMORTECEDOR DIANT.ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377412503AE.	UN	4	105,00	420,00
476	AMORTECEDOR DIANT.DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377412503AE.	UN	4	105,00	420,00
477	BATENTE DO AMORTECEDOR DIANT. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377412131.	UN	4	5,00	20,00
478	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377411105F.	UN	4	130,00	520,00
479	ROLAMENTO DA RODA DIANT. DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3X0407625.	UN	4	65,00	260,00
480	MOLA DA SUSPENSÃO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3795111050.	UN	4	122,00	488,00
481	PONTA DE EIXO TRASEIRA DIR. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3055011171.	UN	2	59,00	118,00
482	PONTA DE EIXO TRASEIRA ESQ. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3055011171.	UN	2	59,00	118,00
483	PORCA DA PONTA DE EIXO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: N0111671.	UN	2	3,00	6,00
484	REPARO DO FREIO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: ZBA698341A.	UN	4	10,50	42,00

485	RETENTOR DO CUBO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3055015411.	UN	4	6,00	24,00
486	ROLAMENTO EXT. DO EIXO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3114056451.	UN	4	45,00	180,00
487	ROLAMENTO INT. DO EIXO TRAS. PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3114056251.	UN	4	45,00	180,00
488	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 5X0201511.	UN	10	17,00	170,00
489	TAMPA DO TANQUE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 3072015511.	UN	2	15,00	30,00
490	TANQUE DO COMBUSTIVEL PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 37720175B.	UN	1	465,00	465,00
491	BICO INJETOR DE COMBUSTIVEL PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 030906031T.	UN	4	195,00	780,00
492	SUPORTE DO PARA - CHOQUE DIANT. LD PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807232.	UN	2	108,00	216,00
493	SUPORTE DO PARA - CHOQUE DIANT. LE PARA VW GOL III GERAÇÃO TREND 4P 1.0 MI AT GASOLINA 2002; CÓDIGO ORIGINAL: 377807231.	UN	2	108,00	216,00
494	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 165720L050.	UN	4	185,00	740,00
495	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 165710L050.	UN	4	305,00	1.220,00
496	RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 164000L180.	UN	1	1.970,00	1.970,00
499	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 164700L030.	UN	2	150,00	300,00
500	TUBO INFERIOR DO RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 163210L020.	UN	4	360,00	1.440,00
501	TUBO SUPERIOR DO RADIADOR PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 163310L050.	UN	4	380,00	1.520,00
504	BOMBA DE ÁGUA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 1610009260.	UN	1	975,00	975,00
506	CORREIA DENTADA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 1356809131.	UN	4	380,00	1.520,00
507	CORREIA DO ALTERNADOR C/ AR CONDICIONADO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 90916T2006.	UN	4	130,00	520,00
508	JUNTA DA BOMBA DE ÁGUA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 1627167020.	UN	4	25,00	100,00
509	BUZINA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 865200K010.	UN	2	175,00	350,00
510	FILTRO DE ÓLEO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 9091520003.	UN	16	56,00	896,00
511	DISCO DE EMBREAGEM PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 312500K070.	UN	4	1.200,00	4.800,00
512	PLATOR DE EMBREAGEM PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 312100K060.	UN	4	1.240,00	4.960,00
513	ROLAMENTO DA EMBREAGEM PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 3123071011.	UN	4	790,00	3.160,00
514	VÁLVULA DE ADMISSÃO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 137110L010.	UN	4	140,00	560,00
515	VÁLVULA DE ESCAPE PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 137150L010.	UN	4	185,00	740,00
521	SUPORTE DO PARA - CHOQUE DIANTEIRO LD PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521150K041.	UN	1	490,00	490,00
522	SUPORTE DO PARA - CHOQUE DIANTEIRO LE PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 521160K041.	UN	1	490,00	490,00
523	CABO DA FECHADURA DO CAPÔ PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 536300K080.	UN	2	90,00	180,00
525	DOBRADIÇA DO CAPÔ LD PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 534100K120.	UN	1	175,00	175,00
526	DOBRADIÇA DO CAPÔ LE PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 534200K120.	UN	1	175,00	175,00
527	FECHADURA DO CAPÔ PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 535100K130.	UN	1	231,00	231,00
528	GUARNIÇÃO DO CAPÔ PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 533810030.	UN	1	93,00	93,00
529	GUARNIÇÃO DO PARABRISA PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 561170K010.	UN	2	172,00	344,00
530	PALHETA DO LIMPADOR DIREITO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 852120K020.	UN	2	46,00	92,00
531	PALHETA DO LIMPADOR ESQUERDO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 852220K020.	UN	2	46,00	92,00
532	FAROL DIREITO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 811300K091.	UN	2	580,00	1.160,00
533	FAROL ESQUERDO PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 811700K091.	UN	2	580,00	1.160,00
534	LÂMPADA DA LANTERNA 12V / 5W PARA TOYOTA HILUX CD 4X4 2006; CÓDIGO ORIGINAL: 9913212050AR.	UN	20	55,00	1.100,00
535	LAMPADA DA LANTERNA AUXILIAR (PISCA LATERAL) PARA TOYOTA HILUX CD 4X4	UN	10	1,00	10,00